



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**CASA " JOSÉ ODILON DE BRITO "**

Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CGC nº 10.743.268/0001-77

**APROVADO**

06 / 02 / 2023  
DATA

ASSINATURA

**PROJETO DE LEI 035/2022**

*"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional".*

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", a ser realizada anualmente, no Município de Pocinhos, na segunda semana do mês de Outubro.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar algum evento para homenagear os fisioterapeutas durante essa semana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 28 de Novembro de 2022.**

  
**Henrique Hermínio de Albuquerque**


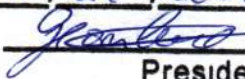
Vereador



  
*Mônica Regina de C. Costa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB**  
**A Comissão Permanente**  
**para Parecer**

em, 28 / 11 / 2022

  
  
Presidente

*Mônica Regina Costa Azevedo*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**CASA " JOSÉ ODILON DE BRITO "**

Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CGC nº 10.743.268/0001-77

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto tem o intuito de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Semana do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”, a ser realizada anualmente, no município de Pocinhos, na segunda semana do mês de Outubro”.

O objetivo é homenagear os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais que existem em nossa cidade e incentivá-los. Ademais, este projeto tem o intuito de estimular o Poder Executivo a promover debates, eventos, audiências ou atividades similares, juntamente com os profissionais da área, parceiros e sociedade em geral.

Vale salientar que o dia do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional é comemorado em todo território brasileiro no dia 13 de Outubro – por isso, resolvi propor a segunda semana do mês de Outubro.

Essas duas profissões são consideradas “profissões irmãs” e são cada vez mais necessárias no dia a dia da população.

Voltada para o tratamento, diagnóstico e prevenção de diversas dores, traumas ou doenças, a Fisioterapia tem uma importância fundamental na medicina moderna.

O Fisioterapeuta é um profissional da saúde que se dedica a recuperar a normalidade dos movimentos por meio de massagens e exercícios físicos, sendo essencial para o tratamento de diversos males que afetam a saúde e o bem-estar. Os atendimentos prestados são direcionados para indivíduos com diversas alterações, dentre elas: ortopédicas, neurológicas e respiratórias.

O Terapeuta Ocupacional é um profissional dotado de formação nas Áreas de Saúde e Sociais. Sua intervenção compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento, sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**CASA " JOSÉ ODILON DE BRITO "**

Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos  
CGC nº 10.743.268/0001-77

compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

**Câmara Municipal de Pocinhos, em 28 de Novembro de 2022.**

  
**Henrique Hermínio de Albuquerque**  
**Vereador**

